PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGOMINAS

CNPJ 01.068.359/0001-63

SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

Ata da Sessão Extraordinária do dia 11 de dezembro de 2024. Reuniram os Senhores Vereadores na Câmara Municipal de Aragominas Estado do Tocantins, sob a Presidência do Senhor Devanir Luiz Pereira. Comparecendo os seguintes Parlamentares: Alex Vasconcelos Sodré, Devanir Luiz Pereira, Janner Sousa Araújo, Lucilene Rodrigues da Silva, Marciel Fernandes Nogueira, Raimundo Clésio Resplande Duarte e Vicente Macário Neto. Eneilta Alves da Luz falta justificada. Deoclides Batista Chaves falta. Convocando a proteção de Deus e havendo número legal o Senhor Presidente declarou aberta a presente Sessão. Em seguida autorizou a secretária a fazer a leitura da Ata da Sessão Anterior, posta em discussão e passada ao regime de votação, a mesma foi aprovada por unanimidade sem alterações. E como material de expediente foram lidos (05) versículos da Bíblia Sagrada sob a escolha da vereadora Janner Sousa Araújo. Passado para o pequeno expediente, o Presidente cumprimentou com boa noite todos os vereadores, servidores da Casa. Ressaltou que como não tinha nenhum vereador ou outra pessoa inscrita legalmente na tribuna iria passar a palavra a algum vereador que quisesse se manifestar. O Presidente agradeceu a Deus pela Sessão e ressaltou que a Presidente Eneilta o solicitou para presidir a mesma em seu lugar, pois iria se ausentar por motivos de força maior. Em seguida o senhor Presidente passou para o grande expediente e autorizou a secretária a fazer a leitura das matérias que serão discutidas e votadas. **PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E DESENVOLVIMENTO RURAL** "Trata do Projeto de Indicação N° 04/2024, o qual solicita ao Poder Executivo Municipal que disponha de recursos financeiros e orçamentários municipais, ou, busque emendas parlamentares para contratação de um profissional – Engenheiro Agrônomo para atuar no município junto à comunidade". De autoria da vereadora e Presidente Eneilta Alves da Luz. Passada a matéria ao regime de votação a mesma foi aprovada por unanimidade em única votação. **PARECER CONJUNTO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E DESENVOLVIMENTO RURAL E COMISSÃO ESPECIAL, PORTARIA N° 09/2024** "Trata do Projeto de Resolução N° 08/2024, o qual dispõe sobre alteração do Regimento Interno da Câmara Municipal de Aragominas/TO". Passada a matéria ao regime de votação a mesma foi aprovada por unanimidade em única votação. **PARECER CONJUNTO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E DESENVOLVIMENTO RURAL E COMISSÃO ESPECIAL, PORTARIA N° 09/2024** "Trata-se de Emenda à Lei Orgânica N° 01/2024, o qual dispõe sobre emenda à Lei Orgânica de Aragominas e dá outras providencias". Na oportunidade o vereador Raimundo Clésio

Scanned with CamScanner

cumprimentou todos os Presentes com boa noite e solicitou para fazer novamente a leitura do Parecer. Em seguida o vereador perguntou sobre os membros da Comissão Especial e o que foi alterado. A vereadora Janner citou que foram várias partes da Lei Orgânica que estava defasadas e a Comissão Especial analisou a mesma e o Regimento Interno. O vereador Raimundo Clésio questionou se a questão das votações sobre cassação de mandatos e eleição de presidente iria ficar a mesma coisa, a vereadora Janner citou que continua fechada, por orientação do Jurídico da Casa, porém não foi favorável a essa questão. O vereador Marciel citou que foi feito a reunião com todos os Parlamentares e o vereador Raimundo Clésio foi o único ausente e as votações continuam do mesmo jeito. O Presidente Devanir ressaltou da importância dos vereadores nas Sessões e que as discussões sobre a Lei Orgânica e Regimento Interno vem ocorrendo a alguns meses. Ressaltou que foram feitas reuniões para discutir sobre a causa e nenhum vereador é impedido de participar das mesmas. O presidente ainda frisou que a mudança da votação de eleição para presidente ou cassação de mandatos, depende da maioria dos Parlamentares e não apenas de Presidentes ou relatores das Comissões. O vereador Raimundo Clésio citou que as mudanças no Regimento Interno são de grande importância e deu exemplos que quando votaram nos Balancetes da Ex-Prefeita Eliete, que teve pedido, em oficio, para a votação ser aberta, porém não foi atendendo. O vereador ressaltou que em outros Municípios as votações são abertas e antecipou o voto desfavorável ao Parecer, pois a população tem direito de saber qual Parlamentar votou durante as eleições para Presidente, balancetes ou cassação de vereador. O Presidente Devanir citou que o Regimento Interno é diferente em cada Município e que a votação dos balancetes da Ex-Prefeita Eliete foi legal e feita de acordo com o Regimento Interno e caso descumpram o mesmo, qualquer vereador pode derrubar a votação na Justiça. O vereador Raimundo Clésio citou que naquela ocasião 04 (quatro) Parlamentares solicitaram para deixarem a votação aberta e não foram respeitados, pois eram mais de um terço dos vereadores. Deu Exemplo que a votação para caçar o Ex-Vereador Robson, a Presidente colocou no Plenário para votar sobre o caso, diferente do que foi feito com a Ex-Prefeita Eliete. O vereador ainda citou que existem vereadores que recebem dinheiro para votarem e que a população merece saber quem foi. O Presidente Devanir ressaltou que o vereador Raimundo Clésio não tem direito de ofender nenhum outro Parlamentar e que poderia ter conversas com os vereadores logo após qualquer tipo de votação. O vereador Raimundo Clésio citou que, quando fala em malandragem, é pelo motivo de vereadores estarem se beneficiando com as votações, por isso as votações devem ser transparentes para a comunidade. O Presidente citou que a

Scanned with CamScanner

votação que deixou o Ex-Prefeito Antônio Mota inelegível também foi secreta e não tiveram reclamações, e mesmo com pedidos para derrubarem a votação de cassação e dos balancetes, não foi possível, porque a Justiça entendeu que estava tudo correto. Ressaltou que o Regimento Interno deve ser respeitado assim como a decisão e votos de cada um Parlamentar. Em seguida o vereador Raimundo Clésio frisou que foi colocado em Plenária a votação para caçar o Ex-vereador Robson e não foi colocado em votação para deixarem a votação dos balancetes da Ex-Prefeita Eliete, e que não entende como funciona essa Lei. Ainda citou que na votação de cassação do Ex-Prefeito Antônio Mota teve ilegalidade, porém nenhum vereador teve coragem de fazer reclamações e caso votem a favor do Parecer, irão estarem votando para ocultarem as atitudes dos Parlamentares. O Presidente Devanir citou que o vereador teve várias oportunidades de fazer seus apontamentos, porém o mesmo não estava presente em nenhuma reunião. Passada a matéria ao regime de votação a mesma foi aprovada por maioria de votos em única votação (voto contrário: Vereador Raimundo Clésio Resplande Duarte). **PROJETO DE INDICAÇÃO N° 04/2024** "Solicita ao Poder Executivo Municipal que disponha de recursos financeiros e orçamentários municipais, ou, busque emendas parlamentares para contratação de um profissional – engenheiro agrônomo para atuar no município junto à comunidade". De autoria da vereadora e Presidente Eneilta Alves da Luz. Com a palavra o vereador Raimundo Clésio citou que o Legislativo pode fazer Projeto de Indicação que oneram o Município e em nenhum lugar da Constituição fala o contrário sobre isso, porém precisa da votação correta dos Parlamentares. Parabenizou o Presidente Devanir pelo Projeto de Lei beneficiando e atendendo pessoas com fibromialgia e também a vereadora Eneilta pelo Projeto de Indicação. Passada a matéria ao regime de votação a mesma foi aprovada por unanimidade em única votação. **PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 08/2024** "Dispõe sobre alteração do Regimento Interno da Câmara Municipal de Aragominas/TO". Passada a matéria ao regime de votação a mesma foi aprovada por unanimidade em primeira votação. **PROPOSTA DE EMENDA N° 01/2024** "Dispõe sobre Emenda à Lei Orgânica de Aragominas e dá outras providencias". Passada a matéria ao regime de votação a mesma foi aprovada por unanimidade em primeira votação. E não havendo mais nenhuma matéria a ser discutida e votada o Senhor Presidente passou para as considerações pessoais. O Presidente agradeceu a Deus pela Sessão e pela presença de todos e desejou que todos possam retornar em paz para seus lares. Declarando encerrada a presente sessão às 19:53hrs. Para constar lavrou-se esta ata que após lida e achada nos conformes será devidamente assinada, nada mais.

Scanned with CamScanner

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGOMINAS

CNPJ 01.068.359/0001-63

DEVANIR LUIZ PEREIRA
VEREADOR/PRESIDENTE

ALEX VASCONCELOS SODRÉ
1º SECRETÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGOMINAS
ESTADO DO TOCANTINS
APROVADO
Por: unanimidade
Em: única votação
Dia: 16/12/2025
Presidente
Secretário